



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO (TA) Nº 01

MINUTA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
A O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
012/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER E A
EMPRESA PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 24.203.514/0001-02, com sede no SBN (Setor Bancário Norte), quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º andar, CEP: 70.057-900, Brasília - DF, a qual foi instituída pela Lei nº 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 8.252 de 26 de maio de 2014, neste ato representada pelo Presidente Sr. **Jefferson Coriteac**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/SP, seu Diretor Administrativo Sr. **Carlos Camilo Góes Capiberibe**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] PTC/AP, e sua Diretora Técnica Sra. **Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SESP/MA, de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.673.799/0001-09 com sede na SBN, Quadra 2, bloco F, nº70, salas 1505 a 1508 - Asa Norte, Brasília - DF - CEP: 70.040-911, neste ato representada legalmente pelo Sr. **Joaquim de Azevedo Ferreira Ramos**, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED] conforme atos constitutivos da empresa, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o conteúdo do Processo SEI nº 21490.000488/2024-56 e as disposições do Regulamento de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres da ANATER e, de forma supletiva, da Lei nº 14.133/2021 e normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 012/2024, de sua parte, decorrente da Adesão às Atas de Registro de Preços 17/2024 e 18/2024, por seu turno, oriundas do Pregão Eletrônico nº 01/2024, o qual veio a ser deflagrado conjuntamente pelo Serviço Social da Indústria - SESI-DR/AP e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-DR/AP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do valor referente ao item de número 12 da contratação - "SUPORTE E SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AUTENTIAÇÃO CENTRALIZADA 1 ANO 24X7", constante de tabela alocada em CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, subitem "1.3. Discriminação do objeto", do instrumento originário." e "1.2. O valor global do contrato permanece inalterado, mantendo-se no montante de R\$ 1.656.314,60 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o valor registrado para o item de número 12 da contratação - "SUPORTE E SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AUTENTIAÇÃO CENTRALIZADA 1 ANO 24X7", constante de tabela alocada em CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, subitem "1.3. Discriminação do objeto", do instrumento originário." e "2.2. Com efeito, passam a valer os seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIREWALL	2	R\$ 113.250,00	R\$ 226.500,00
2	SUPORTE E SUBSCRIÇÃO DO FIREWALL - 1 ANO 24X7	2	R\$ 45.500,00	R\$ 91.000,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO FIREWALL	2	R\$ 3.615,00	R\$ 7.230,00
4	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE LOGS E RELATORIA CENTRALIZADA (20 GB/dia) - LICENÇA DE USO 1 ANO 24X7	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
5	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE LOGS E RELATORIA CENTRALIZADA	1	R\$ 3.313,00	R\$ 3.313,00
6	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CONFIGURAÇÃO CENTRALIZADO PARA 10 DISPOSITIVOS - LICENÇA DE USO 1 ANO 24X7	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
7	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CONFIGURAÇÃO CENTRALIZADO	1	R\$ 3.313,00	R\$ 3.313,00
8	SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO À REDE PARA 2000 ENDPOINTS EM ALTA DISPONIBILIDADE	2	R\$ 187.500,00	R\$ 375.000,00
9	SUPORTE E SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO À REDE 1 ANO 24X7	2	R\$ 16.015,00	R\$ 32.030,00
10	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO À REDE	2	R\$ 3.313,00	R\$ 6.626,00
11	SOLUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AUTENTIAÇÃO CENTRALIZADA 2000 USUARIOS, 100 GRUPOS DE USUÁRIOS EM ALTA DISPONIBILIDADE	1	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
12	SUPORTE E SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AUTENTIAÇÃO CENTRALIZADA 1 ANO 24X7	1	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AUTENTIAÇÃO CENTRALIZADA	1	R\$ 3.313,00	R\$ 3.313,00
14	SWITCH TIPO 1	2	R\$ 135.444,00	R\$ 270.888,00
15	SUPORTE E SUBSCRIÇÃO DO SWITCH TIPO 1 - 1 ANO 24X7	2	R\$ 7.643,00	R\$ 15.286,00

16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO SWITCH TIPO 1	2	R\$ 4.217,00	R\$ 8.434,00
17	SWITCH - TIPO 2	4	R\$ 10.360,00	R\$ 41.440,00
18	SUORTE E SUBSCRIÇÃO DO SWITCH TIPO 2 - 1 ANO 24X7	4	R\$ 595,00	R\$ 2.380,00
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO SWITCH TIPO 2	4	R\$ 2.807,90	R\$ 11.231,60
20	SWITCH - TIPO 3	3	R\$ 17.727,00	R\$ 53.181,00
21	SUORTE E SUBSCRIÇÃO DO SWITCH TIPO 3 - 1 ANO 24X7	3	R\$ 1.019,00	R\$ 3.057,00
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO SWITCH TIPO 3	3	R\$ 1.807,00	R\$ 5.421,00
23	PONTO DE ACESSO SEM FIO	22	R\$ 6.150,00	R\$ 135.300,00
24	SUORTE E SUBSCRIÇÃO DO PONTO DE ACESSO SEM FIO - 1 ANO 24X7	22	R\$ 535,00	R\$ 11.770,00
25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PONTO DE ACESSO SEM FIO	22	R\$ 1.807,00	R\$ 39.754,00
26	TRANSCEIVER SFP+ 10GBase-SR	34	R\$ 953,00	R\$ 32.402,00
27	DIRECT ATTACH CABLE (DAC) 3 METROS 10GB	4	R\$ 641,00	R\$ 2.564,00
28	DIRECT ATTACH CABLE (DAC) 3 METROS 40GB	2	R\$ 1.346,00	R\$ 2.692,00
29	OPERAÇÃO ASSISTIDA	1	R\$ 39.758,00	R\$ 39.758,00
30	TREINAMENTO E REPASSE DE CONHECIMENTO (HANDS-ON)	1	R\$ 158.631,00	R\$ 158.631,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A ANATER providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico institucional e, de modo apartado e anterior às assinaturas, "E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo de Apostilamento, para que produza os efeitos dele decorrente

Jefferson Coriteac
Capiberibe
 Presidente da ANATER
 Financeiro da ANATER

Carlos Camilo Góes
 Diretor Administrativo e

Loroana Coutinho de Santana
Ferreira Ramos
 Diretora Técnica da ANATER
 TECNOLOGIA

Joaquim de Azevedo
 Representante da PPN



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DE AZEVEDO FERREIRA RAMOS, Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Camilo Goes Capiberibe, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loroana Coutinho de Santana, Diretora Técnica**, em 20/03/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Coriteac, Presidente**, em 21/03/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41284362** e o código CRC **8F459C0C**.